

Email

  Novo |  Excluir  Arquivar Lixo eletrônico |  Limpar  Mover para  Categorias 

Caixa de Entrada

institutovencedor 
Recurso Administrativo Edital nº C ter 19:01
Boa noite segue recurso referente a descl...

Segunda-feira

Efraim Lourenço Gom... 
Copia_de_Recurso_Administrativo seg 17:07
Segue o recurso da ONG Grupo de resga...

Efraim Lourenço Gom... 
Copia_de_Recurso_Administrativo seg 17:04
Segue o recurso da ONG Resgate Ambie...

☐ Geylton Langholz 
RECURSO ADMINISTRATIVO - EDI seg 10:21
Atenção: Este email possui links que não ...

Semana passada

Efraim Lourenço Gom... 
▶ Consulta e Esclarecimento- Edital qui 28/08
Assunto: Consulta e Esclarecimentos – Ed...

Juan Ferreira 
Decisão - Liminar - Brasil Startups qui 28/08
Atenção: Este email possui links que não ...

Duas semanas atrás

Rachel Heringer
▶ Não aceitação da proposta apres 20/08/2025
Prezados, Apenas para informar, o recurs...

Juan Ferreira  
▶ RECURSO - EDITAL DE CHAMAME 20/08/2025
Atenção: Este email possui links que não ...

Renascer Projetos  
▶ Proposta - Ação Social Renascer - 20/08/2025
Atenção: Este email possui links que não ...

Efraim Lourenço Gom...
Relação de nomes da OSC que irá 20/08/2025
OSC : Grupo de Resgate Ambiental - GR...

patricia luiza Zapponi
Cadastramento para apresentaçã 19/08/2025
Patrícia Luiza Moutinho Zapponi CPF 157...

Rafaella Lopes  
▶ (Proposta PADF) EDITAL DE CHAM 19/08/2025
Atenção: Este email possui links que não ...

Assessoria de Comuni...
Curso Egov: Capacitação no Sister 19/08/2025
Favor não responder este e-mail.

Juan Ferreira 
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLIC 19/08/2025
Atenção: Este email possui links que não ...

Rachel Heringer 
▶ Chamamento Público Nº 2/2025 - 18/08/2025
Atenção: Este email possui links que não ...

RECURSO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLIC

 Geylton Langholz <geylton.pereira@avantesocial.org.br>
seg 01/09, 10:21
Comissão de Seleção 

Recurso - Chamamento ... 
555 KB

Baixar

Atenção: Este email possui links que não foram verificados. Não clique nos mesmos ou

AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Comissão Especial de Seleção

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - SMDF

O INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIV/
950, 5º e 6º Andar, Buritis, Belo Horizonte/MG
presença de Vossa Senhoria, apresentar

Em face da decisão de desclassificação no Char

Gentileza confirmar o recebimento.

--
Atenciosamente,
Geylton Langholz
Gestor de Novas Parcerias
www.avantesocial.org.br
31 3295-5655
31 99375-0130



“Este e-mail e quaisquer anexos são correspondências confidenciais destinadas apenas
destinatário pretendido, você será notificado de que qualquer divulgação, distribuição o
respondendo a esta mensagem e, em seguida, exclua esta mensagem de seu sistema.”

AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Comissão Especial de Seleção

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - SMDF

O INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL, CNPJ nº 03.893.350/0001-12, com sede na Rua José Hemetério Andrade, nº 950, 5º e 6º Andar, Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP 30493-180, doravante denominado recorrente, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão de desclassificação no Chamamento Público n.º 02/2025, pelos fatos e fundamentos que passa a expor.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos do item 8.1 – Retificação – os recursos poderão ser protocolizados até 05/09/2025, assim, tempestiva a presente razão recursal, já que promovida e apresentada dentro do prazo determinado.



31 3295-5655



www.avantesocial.org.br R: José Hemetério de Andrade,
950, 5º e 6º Andar



Comprovada a tempestividade, passemos, portanto, as demais disposições do presente manejo.

2. DA MOTIVAÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO

Consta da decisão que o Avante Social foi **desclassificado** sob a alegação de **ausência de sede no Distrito Federal**, requisito exigido pelo edital.

Todavia, conforme demonstram os documentos em anexo, a entidade mantém **FILIAL ATIVA E REGULARMENTE INSCRITA NO DISTRITO FEDERAL**, com CNPJ nº **03.893.350/0049-67**, conforme **Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral emitido pela Receita Federal**.

Além disso, foi emitido **Alvará de Licenciamento pelo GDF**, conferindo regularidade formal e jurídica ao funcionamento da unidade.

3. DA IRREGULARIDADE DA EXIGÊNCIA DE SEDE COMO CRITÉRIO DE HABILITAÇÃO

O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei Federal nº 13.019/2014), em seu art. 24, estabelece que a exigência de sede no local de execução não pode restringir a participação de entidades com capacidade técnica e experiência, salvo para garantir execução mais eficiente.

A exigência de sede no DF como condição de habilitação fere:

- **Art. 37, XXI, da Constituição Federal**, que garante igualdade de condições nas contratações públicas;
- **Princípio da Competitividade e Isonomia**, previsto no art. 24º, inc. X, §2º da Lei nº 13.019/2014;
- **Princípio da Proporcionalidade**, visto que a entidade mantém filial no DF, fato suficiente para execução adequada.



4. DA PRESENÇA DA ENTIDADE NO DISTRITO FEDERAL

Ainda que a exigência de sede fosse válida, o Avante Social mantém filial ativa e registrada no DF desde 21/10/2024, com endereço em: Setor SCIA Q 14 CJ 8 LT 9, Parte K, Brasília/DF, CEP 71250-140, conforme comprova:

1. **CNPJ Filial** emitido pela Receita Federal;
2. **Alvará de Licenciamento** expedido pelo GDF;
3. Atividades finalísticas cadastradas no CNAE, abrangendo saúde, assistência social e educação.

Tais documentos demonstram que o Instituto atende integralmente ao objetivo do edital, com **estrutura regularizada no território do DF**.

5. DO DIREITO À REVISÃO

A desclassificação com base na suposta ausência de sede no DF carece de fundamento legal e desconsidera documentos comprobatórios, visto que é assegurado à proponente o direito ao contraditório e à ampla defesa, sendo cabível a revisão da decisão para garantir a participação do Instituto, que comprovadamente possui **capacidade técnica, experiência e presença física no DF**.

6. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. O **recebimento e conhecimento deste recurso**, com a devida reconsideração da decisão que desclassificou o Avante Social;
2. O **reconhecimento da filial do Instituto no Distrito Federal**, garantindo o direito de participação plena no Edital nº 02/2025;
3. A análise da proposta apresentada pelo Avante Social, com sua devida classificação;

4. Caso mantida a decisão, o que não se admite, apenas argumenta, que seja **submetida à autoridade superior**, garantindo-se o devido processo administrativo.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Belo Horizonte/MG, 01 de setembro de 2025.

VIVIANE
TOMPE SOUZA
MAYRINK:0321
9861644

Assinado de forma
digital por VIVIANE
TOMPE SOUZA
MAYRINK:0321986
1644

Viviane Tompe Souza Mayrink
Presidente
Avante Social



31 3295-5655



www.avantesocial.org.br



R: José Hemetério de Andrade,
950, 5º e 6º Andar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.893.350/0049-67 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2024
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
75.00-1-00 - Atividades veterinárias
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
ST SCIA Q 14 CJ 8 LT 9

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
PARTE K

CEP
71.250-140

BAIRRO/DISTRITO
SCIA

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF
DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO
INOVA@INOVACONTABILIDADELTD.COM.BR

TELEFONE
(31) 3295-5655

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/10/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/12/2024 às 15:54:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Emissão do Documento

19/12/2024 09:40:58

DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa:

INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE

Endereço do Empreendimento:

SETOR SCIA Q 14 CJ 8 LT 9, S/N, SCIA, RA SCIA, 71250-140, BRASILIA, PARTE K

Número de Registro:

CNPJ:

03.893.350/0049-67

Inscrição Estadual:

0835121900146

Natureza Jurídica:

ASSOCIACAO PRIVADA

Porte da Empresa:

OUTROS

Consulta por QR Code



MEI: NÃO

PARECER DA VIABILIDADE

Área Utilizada (m²):

10,0

Área Total Edificação (m²):

200,0

Utiliza área Pública:

☐ Sim ☒ Não

Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:

☐ Sim ☒ Não

Dias de

Horário

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

Atividade Principal

- 8730-1/99 Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

Complemento

somente escritório virtual no local

Atividades Secundárias

- 8660-7/00 Atividades de apoio a gestão de saúde

Complemento

somente escritório virtual no local

Emissão do Documento

19/12/2024 09:40:58

- 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Complemento

somente escritorio virtual no local

- 8720-4/01 Atividades de centros de assistencia psicossocial

Complemento

somente escritorio virtual no local

- 8650-0/99 Atividades de profissionais da area de saude nao especificadas anteriormente

Complemento

somente escritorio virtual no local

- 8650-0/07 Atividades de terapia de nutricao enteral e parenteral

Complemento

somente escritorio virtual no local

- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Complemento

somente escritorio virtual no local

- 8650-0/04 Atividades de fisioterapia

Complemento

somente escritorio virtual no local

- 8650-0/06 Atividades de fonoaudiologia

Complemento

somente escritorio virtual no local

- 8650-0/05 Atividades de terapia ocupacional

Complemento

somente escritorio virtual no local

- 8599-6/99 Outras atividades de ensino nao especificadas anteriormente

Complemento

somente escritorio virtual no local

- 8630-5/03 Atividade medica ambulatorial restrita a consultas

Complemento

somente escritorio virtual no local

- 8550-3/02 Atividades de apoio a educacao, exceto caixas escolares

Complemento

somente escritorio virtual no local

- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica

Complemento

somente escritorio virtual no local

Emissão do Documento

19/12/2024 09:40:58

- 7500-1/00 Atividades veterinárias

Complemento

somente escritório virtual no local

- 7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

Complemento

somente escritório virtual no local

- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios

Complemento

somente escritório virtual no local

- 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Complemento

somente escritório virtual no local

- 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Complemento

somente escritório virtual no local

- 8621-6/02 Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel

Complemento

somente escritório virtual no local

- 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Complemento

somente escritório virtual no local

**LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES
INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM**
Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
8660-7/00	Atividades de apoio a gestão de saúde	19/12/2029
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	19/12/2029
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	19/12/2029
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	19/12/2029
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	19/12/2029
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	19/12/2029

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Emissão do Documento

19/12/2024 09:40:58

8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
7500-1/00	Atividades veterinárias
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	13/12/2027
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	13/12/2027
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	13/12/2027
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	19/12/2027
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	13/12/2027
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	13/12/2027
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	19/12/2027

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde

Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
-------------	------------------	-----------------

Emissão do Documento

19/12/2024 09:40:58

8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	Aguardando solicitação
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	Aguardando solicitação
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Aguardando solicitação
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	Aguardando solicitação
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Aguardando solicitação
7500-1/00	Atividades veterinárias	Aguardando solicitação

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBM

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
7500-1/00	Atividades veterinárias
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel

8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL**

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
7500-1/00	Atividades veterinárias
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
7500-1/00	Atividades veterinárias
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

VENTVRIS VENTIS

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI**

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
7500-1/00	Atividades veterinárias
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
7500-1/00	Atividades veterinárias
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

VENTVRIS VENTIS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
7500-1/00	Atividades veterinárias
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal

Comissão Especial de Seleção

Julgamento - SMDF/SECEX/CES

**JULGAMENTO DO PEDIDO DE RECURSO DO INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO
DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL AO RESULTADO PROVISÓRIO DE
SELEÇÃO**

Processo SEI nº 04011-00003157/2025-76

Edital de Chamamento Público nº 02/2025 – SMDF

À

Diretoria do Instituto Avante Social

Ref.: Recurso interposto em 01/09/2025

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 115/2025, de 11 de julho de 2025, publicada no DODF nº 129, de 14 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio deste, apresentar resposta ao recurso interposto pelo Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social em face da inabilitação à sua proposta no julgamento preliminar da fase de seleção do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 – SMDF.

I - FATOS

Trata-se da análise de recurso administrativo interposto, tempestivamente, pelo Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social, em face do Resultado Provisório da Etapa de Classificação da Seleção do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 - SMDF, destinado à Celebrar Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil visando executar a gestão dos Centros de Referência da Mulher Brasileira.

II - RECURSO

O AVANTE SOCIAL interpôs recurso contra a decisão de inabilitação motivada pela ausência de sede no Distrito Federal, afirmando manter filial ativa e registrada no DF (CNPJ nº 03.893.350/0049-67) e juntando, como suporte, comprovante de inscrição no CNPJ e menção a alvará de funcionamento.

O recurso foi apresentado tempestivamente, conforme narrativa da própria recorrente.

III - FUNDAMENTAÇÃO

1) Regras editalícias aplicáveis

a) Fase de habilitação – rol de documentos (item 10.3.1): o edital exige, entre outros:

(...)

II – “comprovante de que possui o mínimo de dois anos de cadastro ativo no CNPJ, emitido do site da Receita Federal do Brasil” (com possibilidade de redução apenas se nenhuma OSC atingir o mínimo).

X – comprovação de que a organização funciona no endereço declarado.

XIII – comprovação de que a OSC é legalmente constituída e sediada no Distrito

Essas exigências constam do Edital nº 02/2025 – SMDF e remetem ao art. 18 do Decreto Distrital nº 37.843/2016 (requisitos para habilitação), além de outras disposições do mesmo Decreto.

2) Alcance do item 10.3.1, II

O item II trata exclusivamente da antiguidade do cadastro da organização no CNPJ (mínimo dois anos).

3) Sede x filial diante do item 10.3.1, XIII

O edital é inequívoco ao exigir que a OSC seja sediada no DF (item XIII). Filial no DF não equivale a “ser sediada” no DF. A prova apresentada pela recorrente indica filial aberta em **21/10/2024**, com CNPJ próprio de estabelecimento secundário, permanecendo a sede estatutária em Belo Horizonte/MG.

IV - CONCLUSÃO

O item 10.3.1, II do Edital (antiguidade do CNPJ) não ampara a tese recursal. Permanece inviabilizado o atendimento do item 10.3.1, XIII (sede no DF). Assim, não há como reformar a decisão de inabilitação.

A decisão da Comissão fundamentou-se na ausência de sede no Distrito Federal, requisito obrigatório previsto no item 10.3.1, subitem XIII do Edital.

Assim, conheço do recurso, por tempestivo; no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de inabilitação do AVANTE SOCIAL no Chamamento Público nº 02/2025 – SMDF, pelos fundamentos supra, especialmente inobservância do item 10.3.1, XIII do Edital. Determine-se a continuidade do certame, nos termos do cronograma editalício em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e aos princípios da legalidade e isonomia.

Comissão Especial de Seleção

Edital nº 02/2025-SMDF



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTÔNIO DE JESUS FONSECA - Matr.0283726-9, Presidente da Comissão**, em 10/09/2025, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAÉRCIO FERNANDO ALVES LIMA - Matr.0282841-3, Membro da Comissão**, em 10/09/2025, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL SANTANA ALVES - Matr.0282667-4, Membro da Comissão**, em 10/09/2025, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **181315259** código CRC= **250DA050**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 -

Telefone(s):

Sítio - www.mulher.df.gov.br